



JUSTIÇA FEDERAL  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00329/2015

02/07/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições do art. 38-A da Resolução nº 01/2008-CJF, alterada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF, 301/2014-CJF e 341/2014-CJF, e do art. 7º da Resolução nº 14/2005-TRF5, alterada pela Resolução nº 55/2005-TRF5;

Considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 25/03/2015, ao apreciar o Processo Administrativo nº 00551/2015;

Considerando que não houve candidato habilitado à remoção para o cargo de Juiz Federal Substituto da 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, conforme o Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 02, de 10/06/2015, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 11/06/2015 e publicado em 12/06/2015;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região,  
**RESOLVE:**

I - **LOTAR**, a partir de 06/07/2015, na 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **DANIELLI FARIAS RABELO LEITÃO RODRIGUES**, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **THIAGO BATISTA DE ATAÍDE**.

II - **CONSIDERAR** a mencionada Magistrada designada para o exercício de funções de auxílio na 30ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, no período de 01 a 05/07/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS**  
**PRESIDENTE**